



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Ofício nº 567/2015 - Gab. Pres.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2015.

**A Sua Excelência
Ministro Ricardo Lewandowski
DD. Presidente do Conselho Nacional de Justiça**

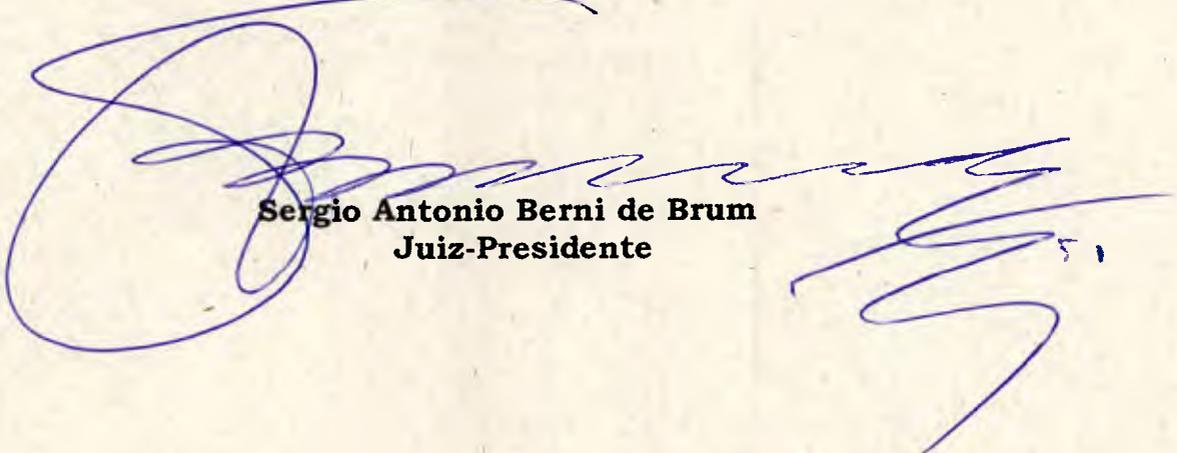
**Assunto: AcompCumprDec Nº 0001627-78.2014.2.00.0000
Anexo: Ofício nº 42/2015-NGE**

Senhor Presidente:

Honrado ao cumprimentá-lo, em atendimento ao despacho constante do Acompanhamento de Cumprimento de Decisão Nº 0001627-78.2014.2.00.0000, dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe as informações prestadas pelo Presidente do Comitê Gestor da Política de Priorização de 1º grau.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência expressão de elevada consideração e apreço.

Respeitosamente


**Sergio Antonio Berni de Brum
Juiz-Presidente**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Porto Alegre, 29 de setembro de 2015.

Ofício nº 42/2015-NGE

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, o Plano de Ação da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul relativo ao Art. 2º (linhas de ação) da Resolução CNJ nº 194, de 26 de maio de 2014, que institui a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e dá outras providências, incluídos no Processo SPI nº 000305-07.00/14-0.

Após aprovação, solicito o encaminhamento à Secretaria da Presidência para o cumprimento de decisão nº 0001627-78.2014.2.00.0000 do CNJ, através do PJe que determinou o prazo de 15 dias, a contar de 18 de setembro do corrente ano, para o envio de cópia do Plano de Ação desta Justiça Militar àquele Conselho, e para a adequação do Comitê Gestor ao Art. 5º da Resolução CNJ 194/2014.

Esclareço-lhe, por fim, que quando o Comitê Gestor foi publicado nesta Corte, através das Portarias nº 107 (de 28 de abril de 2015, que institui o Comitê Gestor Regional da JMERS na Rede de Priorização do primeiro grau) e nº 108/2015 (designação dos membros pelo Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul), foi necessário fazer adaptações devido ao fato de possuímos um número reduzido de recursos humanos. Logo, a composição do Comitê contou com um magistrado do Tribunal, um magistrado do primeiro grau, um servidor do Tribunal e um servidor do primeiro grau.

Encaminho-lhe, portanto, para sua consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO DUARTE FERNANDES
Juiz Presidente do Comitê Gestor da Política de Priorização de 1º Grau

**A(o) Exmo. Sr.
Juiz-Presidente SÉRGIO ANTONIO BERNI DE BRUM
Nesta Capital**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PLANO DE AÇÃO - Resolução CNJ nº 194, Art. 2º (linhas de ação) Priorização do Primeiro Grau

TAREFA	DATA INICIAL	DATA FINAL	DATA EFETIVA	RESPONSÁVEL	%	STATUS	COMENTÁRIOS
I - Alinhamento ao Plano Estratégico: Alinhar o plano estratégico dos tribunais aos objetivos de atuação da Política, de modo a orientar programas, projetos e ações.	Agosto de 2015	Dezembro de 2020		Núcleo de Gestão Estratégica (NGE)	1%	Em andamento	No Plano Estratégico da JMERS foram criados objetivos na perspectiva Processos Internos que contemplam a Resolução nº 194/CNJ/2015, sob os temas <i>Acesso aos Sistema de Justiça, Eficiência Operacional e Atuação Institucional</i> ; na perspectiva Recursos, foram criados objetivos de <i>Infraestrutura e Tecnologia, de Gestão de Pessoas e de Orçamento</i> . Os Planos de Ações e Indicadores estão em fase de desenvolvimento.
II - Equalização da Força de Trabalho: equalizar a distribuição da força de trabalho entre o primeiro e segundo graus, proporcionando a demanda de processos.	Projeto a ser definido	Projeto a ser definido	Concluído em dezembro de 2014	Estudo NGE, projeto a definir	50%	Concluído estudo, pendente o projeto	Estudo realizado em 2014 para a Meta Nacional do Poder Judiciário nº 3, Força de Trabalho, foi analisada a distribuição dos recursos humanos, sendo observado que na JMERS o quadro de servidores tem fixação legal, e quando necessário existe a remoção de servidores para ajustes de locais de forma ágil. No Planejamento Estratégico de 2015-2020 foi definido o objetivo <i>Valorizar</i>

							<i>magistrados e servidores</i> , dentro do tema Gestão de Pessoas, assim como projeto para proposta de atualização da legislação vigente de cargos e remunerações.
III - Adequação Orçamentária: garantir orçamento adequado ao desenvolvimento das atividades judiciárias da primeira instância, bem como adotar estratégias que assegurem excelência na gestão.	Dezembro de 2014	A ser definida		Presidência, Direção-Geral e Coordenadoria Administrativa	50%	Em andamento	Conforme Resolução nº 195/2014 do CNJ, está publicado no site TJMRS o <i>QDD - Quadro de Despesa Detalhado</i> para o ano de 2015, que faz uma estimativa do orçamento do 1º e 2º grau e da atividade-meio, e está em fase de adaptação o sistema de Recursos Humanos do Estado (RHE). Ainda, está em fase de andamento formas de registro e controle efetivo dos gastos para o 1º grau, como no Planejamento Estratégico de 2015-2020 existem na perspectiva <i>Recursos</i> para atender a esta adaptação de orçamento.
IV - Infraestrutura e Tecnologia: prover infraestrutura e tecnologia apropriada ao funcionamento dos serviços judiciários.	Dezembro de 2014	Dezembro de 2015, mas as necessidades são anualmente revistas	Dezembro de 2015	Presidência, Direção geral, Comitê Orçamentário de 1º e 2º grau e Coordenadoria de Tecnologia Informação e Comunicação	50%	Em andamento	A Coordenadoria de Tecnologia e Informação faz o atendimento aos padrões de desenvolvimento, suporte operacional, segurança da informação, gestão documental, interoperabilidade e outros que garantam um padrão mínimo à gestão de tecnologia e informação, mantendo uma política de renovação anual, visando a proporcionar mais comodidade e agilidade nas atividades diárias da JMERS, priorizando o 1º grau. Ainda, treinamentos permanentes na área de tecnologia e informação. Também conta com objetivos específicos no Planejamento Estratégico, priorizando a infraestrutura de trabalho das Auditorias Militares.

<p>V - Governança Colaborativa: fomentar a participação de magistrados e servidores na governança da instituição, favorecendo a descentralização administrativa, a democratização interna e o comprometimento dos objetivos da Política.</p>	<p>Agosto de 2014</p>	<p>Indeterminado</p>	<p>Quadrimestralmente</p>	<p>Presidência, Membros da Rede Interna de Governança Colaborativa e Comitê Gestor Regional na Rede de Priorização do primeiro grau</p>	<p>50%</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Além dos membros da Rede Interna de Governança Colaborativa e do Comitê Gestor Regional da Rede de Priorização do Primeiro Grau, são realizadas pesquisas direcionadas em diversos assuntos quando necessário.</p>
<p>VI - Diálogo Social e Institucional: incentivar o diálogo com a sociedade e com instituições públicas e privadas e desenvolver parcerias voltadas ao cumprimento dos objetivos da Política.</p>	<p>Janeiro de 2015</p>	<p>Dezembro de 2015, mas anualmente são programadas novas ações até 2020</p>	<p>Medição anual</p>	<p>Presidência, Assessoria de Comunicação</p>	<p>50%</p>	<p>Em andamento</p>	<p>No Planejamento Estratégico foi criado o objetivo <i>Aprimorar a comunicação com os públicos internos e externos</i>, sob o tema <i>Atuação Institucional</i>, e os objetivos <i>Ampliar a integração com as Justiças Militares</i> e <i>Promover a interface com os demais órgãos de justiça e entes públicos</i>, sob o tema <i>Alinhamento e Integração</i>, com indicadores e projetos que estão em fase de construção, mas já estão sendo feitas ações neste sentido.</p>
<p>VII - Prevenção e Racionalização de Litígios: adotar medidas com vistas a conferir tratamento adequado às demandas de massa, fomentar o uso racional da Justiça e garantir</p>	<p>Em 2009 distribuição eletrônica dos processos</p>	<p>Em 2009 distribuição eletrônica dos processos</p>		<p>Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, Coordenadoria Judiciária e Auditorias Militares</p>	<p>100%</p>	<p>Concluída</p>	<p>Por sermos uma justiça especializada não possuímos demandas de massa.</p>

distribuição equitativa dos processos judiciais entre as unidades judiciárias de primeiro grau.							
VIII - Estudos e pesquisas: promover estudos e pesquisas sobre causas e consequências do mau funcionamento da Justiça de primeira instância e temas conexos, a fim de auxiliar diagnóstico e a tomada de decisões.	2016	2020		Presidência e Corregedoria-Geral		Pendente	Está sendo implementada pela Corregedoria-Geral da JMERS.
IX - Formação continuada: fomentar a capacitação contínua de magistrados e servidores nas competências relativas às atividades do Primeiro grau de jurisdição.	2014	Indeterminado		Presidência e Direção-Geral		Em andamento	No Planejamento Estratégico, sob a perspectiva Recursos e tema Gestão de Pessoas, existe o objetivo <i>Desenvolver e aperfeiçoar conhecimentos e habilidades de magistrados e servidores</i> , para o qual foram criados indicadores para acompanhar a Resolução nº 192 do CNJ, além de projetos em fase de criação para implantar uma Política de Educação Permanente dos Recursos Humanos. A JME também disponibiliza cursos de capacitação conforme a solicitação dos magistrados e servidores. Renovou ainda o convênio com a Escola Superior da Magistratura da Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul.

